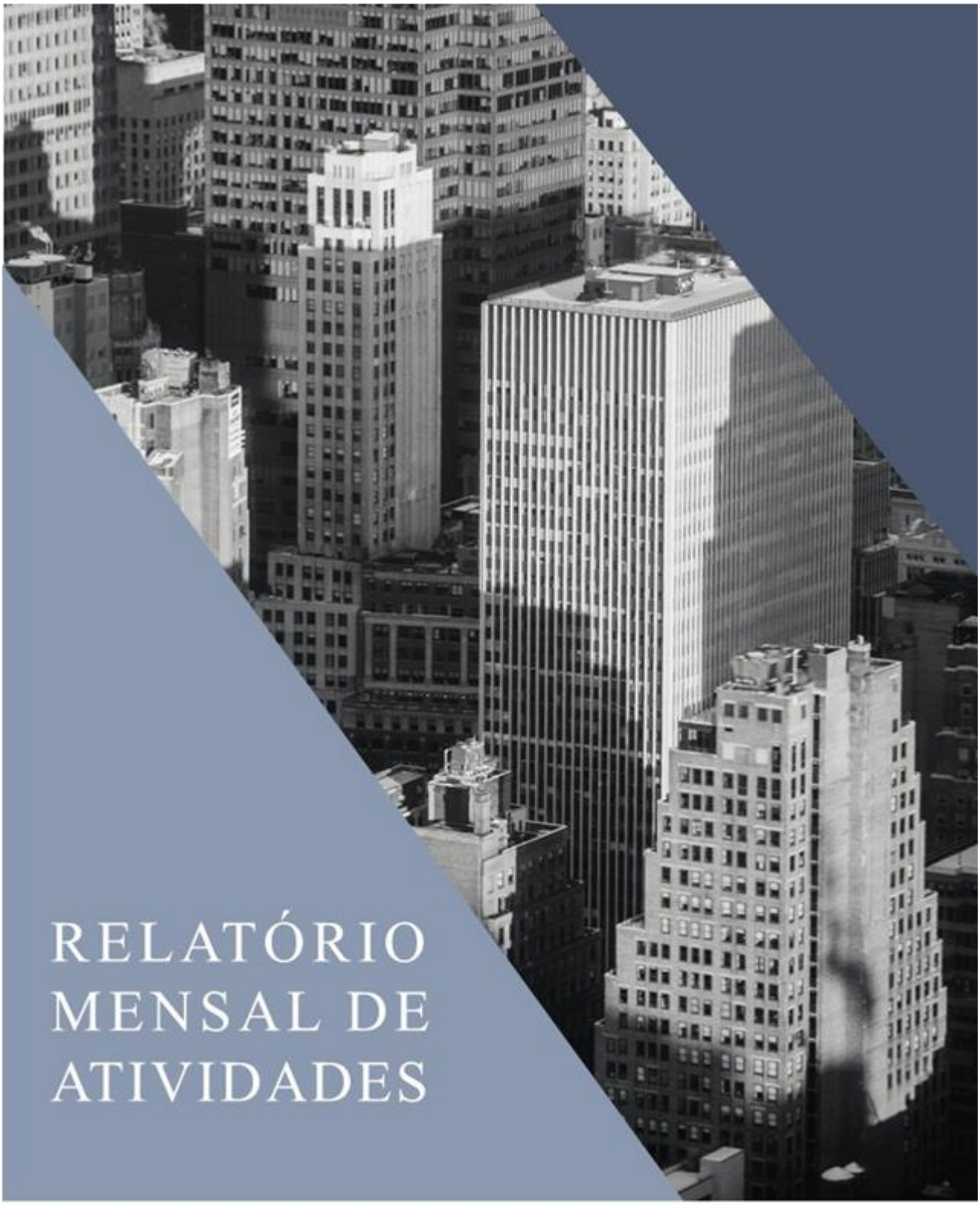

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 01ª, 7ª E 9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1061507-38.2020.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **GIACOMELLO MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, GIOSTRI MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA., GMD MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI** e **IZZO MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA**. denominado "**GRUPO DEDICATTO**", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **março de 2023**, em conformidade com o comunicado CG n°786/2020 - TJSP.

72-1043 CT | LN / LS / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6
I.1. Eventos Relevantes 6
I.2. Visão Geral 7
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 9
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) . 9
II.1.1. Evolução do Ativo Total 10
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 10
II.1.3. Patrimônio Líquido 11
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 11
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 12
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 13
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 14
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 16
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 16
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 17
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 18
Anexo VI – Cronograma Processual 21
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 22
Glossário 23

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O **GRUPO DEDICATTO** ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 15 de julho de 2020. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de dezembro de 2021, foi aprovado com ressalvas o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 4º Modificativo, o qual aguarda eventual homologação pelo Juízo.

O **GRUPO** apresenta **ausência de faturamento no mês de março de 2023**, apropriando somente os gastos operacionais, resultando em prejuízo líquido contábil de R$ 744 mil no período.

Além disso, apresenta **crescimento do Patrimônio Líquido a descoberto**, que soma o montante de R$ 67,7 milhões, em razão dos resultados negativos auferidos em anos anteriores até março de 2023.

Acerca do endividamento, o **GRUPO** responde por dívidas tanto de curto quanto de longo prazo no total de R$ 76,8 milhões, dos quais R$ 48,6 milhões ou 63% correspondem aos Empréstimos e Financiamentos.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "***Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"*** deste relatório.

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1043 CT | LN / LS / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

Ressalta-se, que considerando o despejo da Unidade de Santana de Parnaíba – SP (fábrica), requeremos, às fls. 5446/5449, para que as Recuperandas:

i. *Prestem esclarecimentos sobre o impacto que a ordem de despejo ao desenvolvimento das suas atividades e, em caso de alteração substancial, apresente desde já plano de negócio estruturado, demonstrando a viabilidade do prosseguimento da recuperação judicial, inclusive com relação à manutenção das premissas que ensejaram a aprovação do plano de recuperação judicial, pendente de homologação por este MM Juízo;*

ii. *Apresentem diretamente a esta Administradora Judicial a relação de funcionários vinculados à operação fabril, prestando informações pormenorizadas a respeito da redução do quadro de colaboradores e da disponibilidade de recursos para quitação das rescisões trabalhistas decorrentes do fechamento da unidade;*

iii. *Apresentem a relação de todo o maquinário a ser retirado da Unidade de Santana de Parnaíba-SP, informando a sua situação atual, com a juntada dos documentos referentes à sua propriedade e eventual oneração em garantia a terceiros, bem como seja informada a destinação que será dada ao maquinário;*

iv. *Esclareçam a viabilidade de cumprimento dos prazos de entrega das encomendas já contratada se se continuarão recebendo novos pedidos;*

v. *Apresentem as projeções do fluxo de caixa, considerando o fechamento da fábrica e seus reflexos sobre as atividades;*

vi. *Eventuais outros esclarecimentos e/ou informações relevantes para a análise quanto à manutenção das premissas econômico-financeiras que embasaram a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores e à sua viabilidade.*

Às fls. 5.505/5.590, as Recuperandas se manifestaram com as seguintes informações:

- ✓ O Grupo Dedicatto está estudando a possibilidade de locar a terceiros parte de suas máquinas e com isso, poderão terceirizar a produção em parte das máquinas que já utilizavam;
- ✓ Os documentos e informações serão encaminhadas diretamente à AJ, conforme solicitado à fl. 5448.

- ✓ Os maquinários foram destinados ao galpão, cujo contrato constou às fls. 5512/5514. Há negociações em estágio avançado para a locação das referidas máquinas.
- ✓ A Dedicatto antecipou todos os seus pedidos para que a mudança de estrutura não impactasse no prazo de entrega aos seus clientes e seguirá firma nas vendas, recebimentos de pedidos e entrega.
- ✓ Projeções dos fluxos de caixa às fls. 5510/5511.
- ✓ A Dedicatto não sofre qualquer alteração com a terceirização, para empresas de ponta, dos serviços que realizava em fábrica, resultado em expressivo aumento de seus resultados e ficando plenamente preservadas e mantidas as premissas econômico-financeiras que embasaram a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores e à sua viabilidade.

I.2. Visão Geral

Giacomello Mármores e Granitos EIRELI, com sede a Alameda África - Polo Empresarial, nº 224 B, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.934.478/0001-12, foi fundada em 20/12/2019. Tem como atividade econômica o aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, o britamento de pedras, a aplicação de revestimentos e de resinas. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	33.333	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	33.333	33,33%
Marco Antonio Izzo	33.334	33,34%
Total	100.000	100,00%

Giostri Móveis & Decorações Ltda., com sede a Alameda Araguaia, nº 51, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 24.951.456/0001-03, foi fundada em 07/06/2016. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	33.333	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	33.333	33,33%
Marco Antonio Izzo	33.334	33,34%
Total	100.000	100,00%

Gmd Móveis E Decorações EIRELI., com sede a Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 1660, Jardim América, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.366.565/0001-48, foi fundada em 07/06/2016. Tem como atividade econômica o comércio varejista,

fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	35.000	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	35.000	33,33%
Marco Antonio Izzo	35.000	33,33%
Total	105.000	100,00%

Izzo Móveis & Decorações Ltda., com sede a Alameda África- Polo Empresarial, nº 224 – LT 5B Gleba Y, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.934.478/0001-12, foi fundada em 20/12/2019. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	101.333	96,51%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	101.333	96,51%
João Izzo	3.040	2,90%
Marco Antonio Izzo	98.294	93,61%
Total	304.000	100,00%

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de março de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	fev/23	mar/23
Ativo	**9.357.039**	**9.134.026**
Ativo Circulante	**6.495.520**	**6.600.570**
Disponível	83.586	97.349
Duplicatas a receber	2.323.078	1.810.599
Adiantamentos	374.760	724.431
Impostos a recuperar / compensar	982.832	997.862
Estoques	2.728.176	2.967.243
Compras para recebimentos futuros	3.088	3.088
Ativo Não Circulante	**2.861.519**	**2.533.455**
Bloqueio Judicial	25.554	0
Investimentos e Particip. Societárias	58.419	58.419
Imobilizado	2.711.157	2.411.018
Intangível	66.389	64.018
Passivo	**9.357.039**	**9.134.026**
Passivo Circulante	**50.934.710**	**51.456.201**
Fornecedores	5.924.349	5.895.351
Empréstimos e Financiamentos	23.389.079	23.205.056
Obrigações Trabalhistas	4.500.681	4.504.140
Obrigações Tributárias	11.818.796	11.845.447
Impostos e contribuições sobre o Lucro	2.001.931	2.002.365
Contas a pagar	739.964	737.850
Recebimentos antecipados	2.559.911	3.265.991
Passivo Não Circulante	**25.387.736**	**25.387.736**
Empréstimos e Financiamentos	25.387.736	25.387.736
Patrimônio Líquido	**-66.965.408**	**-67.709.911**
Capital Social	519.000	519.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**-67.484.408**	**-68.228.911**

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** demostraram redução entre os meses de fevereiro a março de 2023 ocasionado principalmente pelo decréscimo das **Duplicatas a Receber**, o que indica maior volume de negociações de venda a prazo, em relação aos recebimentos a vista, totalizando a importância de R$ 9,1 milhões.

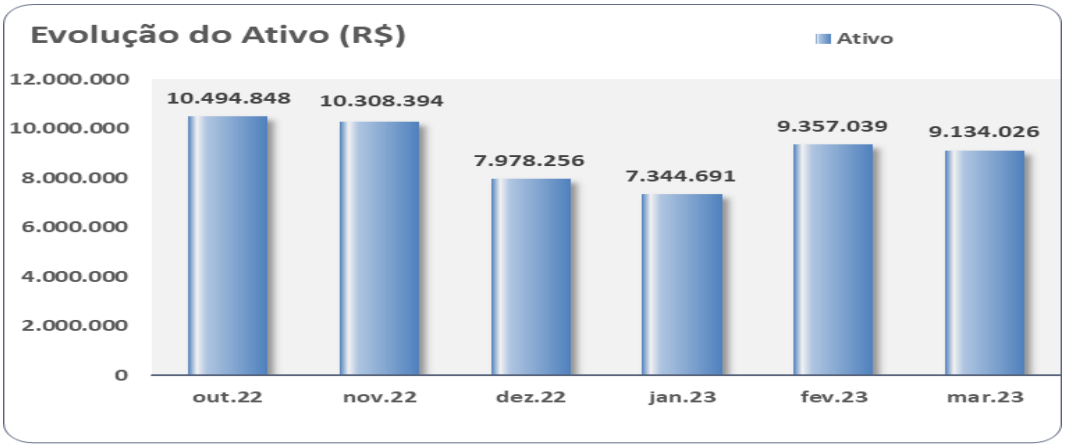

- Os principais bens e direitos do **Grupo** no mês de março de 2023, correspondem as rubricas: **Estoques**, **Imobilizado** e **Duplicatas a Receber**, que conjuntamente equivalem a 78,7% dos **Ativos**.

Ademais, no **Imobilizado e no Intangível** não ocorreram adições e/ou baixas de bens, apenas o reconhecimento contábil da depreciação e amortização mensal, proveniente de perda de valor em atividades operacionais.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Acerca das obrigações totais, registraram em março de 2023, aumento na fração de 1% em comparação ao mês anterior, perfazendo em R$ 76,9 milhões. Destaca-se a conta de **Empréstimos e Financiamento** equivalente a 63% do montante das obrigações.

Ademais, nota-se, que o principal responsável pelo crescimento das dívidas constituídas até março de 2023, refere-se a rubrica que aloca os **Recebimentos Antecipados**.

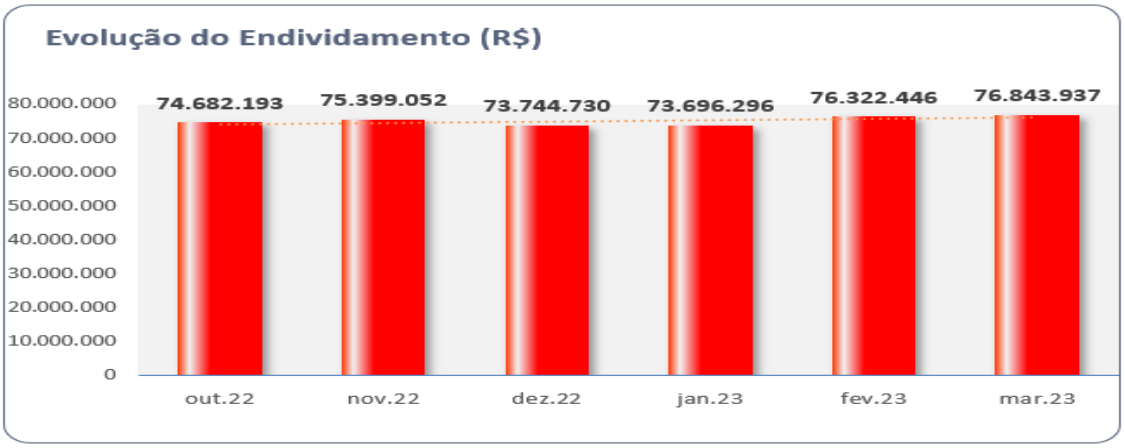

II.1.3. Patrimônio Líquido

Não há evidências de eventos relevantes, apenas as escriturações dos resultados negativos, que contribuíram para o saldo a **descoberto** na importância próxima a R$ 67,7 milhões, no mês de março de 2023.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	fev/23	mar/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**1.626.674**	**0**	**4.799.643**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-1.610.607	0	-4.783.576
Receita Líquida	**16.067**	**0**	**16.067**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-169.116	-306.162	-300.330
= Resultado Bruto	**-153.049**	**-306.162**	**-284.263**
(=) Despesas Operacionais	**-351.984**	**-430.815**	**-755.805**
(-) Despesas Administrativas	-116.231	-120.565	-247.185
(-) Depreciacao e Amortizacao	-36.616	-32.509	-73.232
(+/-) Outros Resultados Operacionais	0	0	478
(-) Despesas Trabalhistas	-70.867	-78.093	-180.984
(-) Despesas com Terceiros	-128.270	-199.647	-254.881
= Resultado Operacional Líquido	**-505.033**	**-736.978**	**-1.040.068**
(=/-) Resultado Financeiro	**-108.769**	**-7.526**	**-158.866**
(-) Despesas Financeiras	-108.769	-7.526	-158.866
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-613.803	-744.503	-1.198.934
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-613.803**	**-744.503**	**-1.198.934**

Cabe ressaltar que, em 2023, até março, do faturamento escriturado de R$ 4,8 milhões, **99,7% foram devolvidos a título de "Devoluções de Revendas de Mercadorias"**, o que deve ser justificado pela Recuperanda.

Ainda, no mês de março de 2023, contata-se ausência no faturamento, tendo somente apropriação dos gastos operacionais na ordem de R$ 737 mil, evidenciando em prejuízo líquido de R$ 744 mil no período. No acumulado de 2023, até março, auferiu resultado líquido negativo de R$ 1,2 milhões.

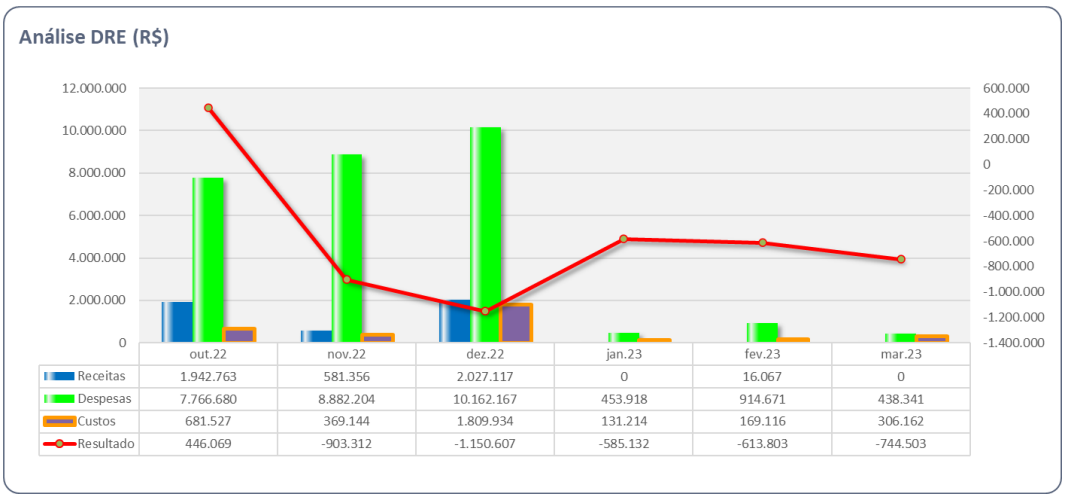

	out.22	nov.22	dez.22	jan.23	fev.23	mar.23
Receitas	1.942.763	581.356	2.027.117	0	16.067	0
Despesas	7.766.680	8.882.204	10.162.167	453.918	914.671	438.341
Custos	681.527	369.144	1.809.934	131.214	169.116	306.162
Resultado	446.069	-903.312	-1.150.607	-585.132	-613.803	-744.503

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

	1ªsemana	2ªsemana	3ªsemana	4ªsemana	5ªsemana	Mar - Real
ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Faturamento	0	0	0	0	0	0
Entradas						
(+) Recebimento de Vendas	0	14.211	248.832	723.224	230.404	1.216.671
(+) Desconto de Duplicatas (Premier e Iosan)	0	77.111	0	0	0	77.111
(+) Créditos para RECOMPRA	4.250	50.992	0	0	0	55.242
(+) Outros Aportes	56	10.000	2.055	16.000	25.472	53.583
(+) IOSAN (Fomento)	0	0	0	0	0	0
(+) PREMIER (Fomento)	0	0	0	0	0	0
= Total das Entradas	**4.306**	**152.313**	**250.887**	**739.224**	**255.876**	**1.402.607**
1. Custos Diretos						
(-) Matéria Prima - MOBILIA	24.551	22.104	44.457	31.643	10.593	133.348
(-) MP Fábrica (Pravo e etc)	0	0	19.532	361.372	40.000	420.905
(-) Montagem - MOBILIA	12.172	45.895	32.914	52.120	27.420	170.521
(-) Matéria Prima - MÁRMORE	0	0	5.000	63.675	15.516	84.191
(-) Obras Civil	0	0	10.712	13.154	11.515	35.380
(-) MP Fábrica Mármore (Pravo)			0	0	0	0
(-) Montagem - MÁRMORE	450	11.692	4.556	15.242	8.335	40.275
(-) Água	0	0	0	0	132	132
(-) Energia Elétrica	0	0	0	2.444	0	2.444
(-) Fretes	8.900	11.030	2.880	17.350	11.580	51.740
(-) ALUGUEL Araguaia	0	0	0	0	0	0
(-) RT - Arquitetos	0	0	0	0	0	0
(-) Outros Custos Diretos	0	0	0	0	0	0
= Total dos Custos Diretos	**46.073**	**90.721**	**120.051**	**557.000**	**125.091**	**938.935**

2. Folha de Pagamento	**4.529**	**40.707**	**50.622**	**65.174**	**54.249**	**215.282**
(-) Folha de Pagamento	0	31.713	31.710	26.116	0	89.539
(-) Sócios	0	0	0	30.000	30.000	60.000
(-) Férias	0	1.244	0	0	0	1.244
(-) VR - VT - Cesta Básica	3.929	0	2.595	0	2.730	9.255
(-) Assistência Médica	0	0	12.232	0	9.679	21.911
(-) Processos Trabalhistas	0	6.750	500	3.000	0	10.250
(-) Reembolso de Despesas	600	1.000	2.264	974	877	5.714
(-) Comissões Vendedores	0	0	0	5.084	10.964	16.048
(-) FGTS	0	0	0	0	0	0
(-) IR	0	0	0	0	0	0
(-) INSS	0	0	0	0	0	0
(-) Rescisões	0	0	1.322	0	0	1.322
(-) Outras despesas com Colaboradores	0	0	0	0	0	0
3. Serviços Contratados	**0**	**0**	**45.562**	**38.000**	**19.233**	**102.795**
(-) Contabilidade	0	0	0	0	4.978	4.978
(-) Advogados	0	0	4.000	4.000	0	8.000
(-) Administrador Judicial	0	0	0	0	10.000	10.000
(-) Consultoria, Assessoria e Diversos	0	0	33.023	34.000	0	67.023
(-) Acordo André Rolim	0	0	8.539	0	4.255	12.794
4. Despesas Gerais	**19.657**	**32.875**	**10.950**	**5.700**	**1.522**	**70.704**
(-) Internet e Telefonia	182	226	119	299	186	1.012
(-) Uso e Consumo	0	0	2.020	1.001	975	3.996
(-) Outras Despesas	19.475	32.649	3.811	4.400	360	60.696
(-) Guarda Máquinas	0	0	5.000	0	0	5.000
(-) Despesas RJ	0	0	0	0	0	0
4. Investimentos (Marca + Infra)	**0**	**970**	**19.957**	**8.500**	**950**	**30.377**
(-) Softwares	0	970	19.957	0	950	21.877
(-) Itens reparo - Alphaville	0	0	0	8.500	0	8.500
(-) Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0
4. Tributos Diretos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
(-) Impostos	-	-	-	-	-	-
= Total das Saídas Operacionais	**24.187**	**74.552**	**127.091**	**117.374**	**75.953**	**419.157**
5. Custo Financeiro/ Bancário						
Tarifas Bancárias	127	126	77	110	730	1.171
Tarifas Descontos	0	0	0	0	0	0
Débitos de RECOMPRA	0	4.250	0	25.331	0	29.581
Juros Fomento/Desconto	0	0	0	0	0	0
= Total de Custos Financeiros	**127**	**4.376**	**77**	**25.441**	**730**	**30.751**
6. Atividade de Investimentos						
(-) Resgate	0	0	0	0	0	0
(-) Aplicações	0	0	0	0	0	0
= FC dos Investimentos	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
TOTAL DE SAÍDAS	**70.387**	**169.650**	**247.219**	**699.814**	**201.774**	**1.388.844**
Δ Fluxo de Caixa do Período	**-66.081**	**-17.337**	**3.668**	**39.410**	**54.102**	**13.763**
Saldo inicial	**83.571**	**17.491**	**154**	**3.822**	**43.232**	**83.571**
(1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6) = Saldo final	**17.491**	**154**	**3.822**	**43.232**	**97.334**	**97.334**

Ademais, foram disponibilizados os Fluxos de Caixa, de forma individual, das empresas: GIACOMELLO, GIOSTRI, GMD E IZZO.

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,07	0,07	0,05	0,04	0,07	0,07
Liquidez Corrente	0,15	0,15	0,1	0,09	0,13	0,13
Liquidez Geral	0,1	0,1	0,07	0,06	0,09	0,09
Índices de Estrutura de Capitais	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**
Endividamento	-1,16	-1,16	-1,12	-1,11	-1,14	-1,13
Composição do Endividamento	0,66	0,66	0,66	0,66	0,67	0,67
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,08	-0,07	-0,07	-0,07	-0,07	-0,06
Instrumentos Financeiro	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**
Capital Circulante Líquido	-41.782.586,30	-42.649.282,31	-43.313.489,34	-43.862.004,66	-44.439.190,24	-44.855.630,18

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, movimentação do quadro de colaboradores no período de outubro/2022 a março/23.

Período	Situação	Izzo	GMD	Giostri	Giacomello	Total
outubro-22	Em atividade	13	9	9	15	46
	Em férias	3	3	2	3	11
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	1	0	1	0	2
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	1	1
novembro-22	Em atividade	2	4	4	12	22
	Em férias	4	3	3	2	12
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	14	5	4	2	25
dezembro-22	Em atividade	0	3	5	1	9
	Em férias	1	0	1	3	5
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	1	4	1	10	16
janeiro-23	Em atividade	0	1	2	7	10
	Em férias	1	0	0	2	3
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	1	0	0	2	3
fevereiro-23	Em atividade	0	1	2	7	10
	Em férias	1	0	0	2	3
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	1	0	0	2	3
março-23	Em atividade	0	1	2	8	11
	Em férias	1	0	0	1	2
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	1	0	0	0	1

Ademais, em cumprimento ao despacho de fls. 5505/5590 do processo, a Recuperanda informa:

Boa tarde.

Em cumprimento ao despacho de fls. 5505/5590 do processo, vimos à presença de v. senhoria apresentar as seguintes informações:

1)Relação de funcionários vinculados à operação fabril, prestando informações pormenorizadas a respeito da redução do quadro de colaboradores;
- Segue anexo relatório de funcionário desligados em 30/11/2022 após o fechamento da fábrica. Estes ex-funcionários assinaram o acordo para parcelamento da rescisão trabalhistas (anexo exemplo) em 24 parcelas a iniciar o pagamento em Abril/22. A demissão dos funcionários da fábrica não gerou nenhum impacto negativo no grupo Dedicatto, uma vez que este se dedicará totalmente a atividade da loja na venda de mobília, sendo terceirizada sua produção fabril.

2)Disponibilidade de recursos para quitação das rescisões trabalhistas decorrentes do fechamento da unidade fabril;
- No final do ano de 2022, foi informado pelo grupo Dedicatto ao Administrador Judicial (Laspro) sobre a projeção de caixa com o fechamento da fábrica. Sendo assim, não existe recurso em caixa reservado para este fim, porém há uma projeção de faturamento para os próximos 24 meses que permitirão o pagamento dos acordo trabalhistas firmados (Anexo).

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O **GRUPO DEDICATTO** ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 15 de julho de 2020. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de dezembro de 2021, foi aprovado com ressalvas o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 4º Modificativo, o qual aguarda eventual homologação pelo MM Juízo.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Valor a Vencer
I	1.597.797	-	1.597.797	-	1.597.797
II	12.100.602	-	12.100.602	-	12.100.602
III	35.019.764	31.517.788	3.501.976	-	3.501.976
IV	112.857	101.571	11.286	-	11.286
TOTAL	**48.831.020**	**31.619.359**	**17.211.661**	**0**	**17.211.661**

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Não houve visita realizada durante o mês de março 2023.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

A Recuperanda, de forma administrativa (por meio de e-mail de 27/04/2023), enviou os seguintes esclarecidos:

1. Justificar o aumento em relação a rubrica Despesas Trabalhista entre o período de **junho a agosto de 2022**.

No ano de 2021, devido a pandemia, houveram poucas audiências trabalhistas, voltando a normalidade em 2022, onde os funcionários pós RJ começaram a receber os acordos. Além disso, em maio/22 fizemos uma redução de aproximadamente 15 pessoas, devido ao fechamento da loja da Gabriel Monteiro da Silva, eram em sua maioria funcionários novos (pós RJ) que entraram com ação.

2. A relação dos prestadores de serviços habituais PF e PJ.

Nome	Serviço Prestado
ANA CAROLINA MIRANDA BEZERRA	Vendedor
JANAINA IZZO	Financeiro
JOEL PETARNELLA DE OLIVEIRA	Financeiro
JHONATAN DE PAULA PEREIRA	Vendedor
LETICIA RODRIGUES CARVALHO	Vendedor
JULIANA CICCIONE	Vendedor
GRAZIELLA GORGA DIAS DA SILVA	Vendedor
INGRID XAVIER DO NASCIMENTO REIS	Vendedor
LASPRO CONSULTORES LTDA	Administrador Judicial
DIP E MECCIA ADVOG ASSOC	Advogado
SIMOES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	Advogado
HSM CONSULTING EIRELI	Consultoria especializada
RODRIGO MOLARI C RODRIGUES	Consultoria especializada
VIVIANE DA SILVA DIAS	Consultoria especializada
FERNANDA IZZO LOPES	Consultoria especializada

CAPITAL HUMANO GESTAO ESTRATEG (JML)	Contabilidade
JACIRENE PEREIRA DA CRUZ	Fretes
EDVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	Fretes
SOSTENES MARIANO DA SILVA	Fretes
GENIVALDO BATISTA DIAS	Pedreiro
AILTON DOMINGOS SANTOS	Montadores
ALDAIR ALVES DE ANDRADE	Montadores
ANDRE CARLOS DOS SANTOS	Montadores
JOSEFA DE ARAUJO GOES SOUZA	Montadores
MARCIO SOARES DOS REIS	Montadores
EVERTON PEREIRA DE JESUS	Montadores
RENATO SILVA DE OLIVEIRA	Montadores
DERLEI AMARO SOUZA	Montadores
FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA	Montadores
ARTHUR SILVA DE OLIVEIRA	Montadores
WILLIAN NASCIMENTO LEMOS	Montadores
MARCELINO ARAGAO DE SOUZA	Colocador Mármore
ELISON DANTAS DE SOUZA	Colocador Mármore
CARLOS MACENA DA SILVA	Colocador Mármore
DAVID FERREIRA DA SILVA	Colocador Mármore
JEFFERSON SANTOS BARRETO	Colocador Mármore
EUGENIO LOPES COSTA	Colocador Mármore
JAILDO LINO FERREIRA	Colocador Mármore
EDSON RIBEIRO FERREIRA	Colocador Mármore
ANDERSON DJAIR ANTUNES	Colocador Mármore

3. A **segregação do Endividamento Total** que contempla as rubricas do Passivo e Passivo Não Circulante, em **concursal** e **extraconcursal**, do qual **deve ser enviado mensalmente a esta Auxiliar**.

Estou produzindo este relatório, envio assim que concluir.

4. Observa-se no mês de **dezembro de 2022**, considerável redução dos **Estoques**, indicando reflexo da ausência do parque fabril. Assim, se faz necessário **maiores esclarecimentos, nesse sentido**. Bem como, mencionar o **principal fator** da redução do **Contas a Receber no mesmo período**.

Em dezembro foi a segregação entre loja e fábrica, desta forma, naturalmente o estoque foi reduzido através de transferência do mesmo para industrialização a partir desta data. A redução do contas a receber é devido a sazonalidade da empresa, que acontece entre os meses de dezembro e janeiro, voltando a se estabilizar em fevereiro.

5. Justificar as **Devoluções de Vendas** no mês de **novembro de 2022**, que representaram **81,17%, ou R$ R$ 2.971.000**, do **faturamento bruto** que perfez **em R$ 3,7 milhões**.

6. Acrescenta-se, a necessidade de **maiores esclarecimentos** quanto ao **Custo** escriturado no mês de **dezembro de 2022**, uma vez que se nota considerável aumento quando comparado com o mês imediatamente anterior.

Itens 5 e 7 é basicamente o mesmo assunto. Trata-se de um erro de um prestador de serviço já desligado da empresa que emitiu NFs contra outra empresa (faturamento entre Izzo e Giacomello) do grupo e devolvia. Isso não irá mais acontecer.

No período, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O **Grupo** vem operando, tendo escriturado o **faturamento bruto** próximo a R$ 4,8 milhões, entre **janeiro e fevereiro de 2023**. No entanto, as "**devoluções de revenda de mercadorias**" vem consumindo o faturamento obtido, não restando margem operacional para os demais dispêndios incorridos no mesmo período, **sendo necessário maiores esclarecimentos sobre a operação de vendas x devoluções**, bem como do **aumento das Duplicatas a Receber** (ativo circulante) e **Recebimentos Antecipados** (passivo circulante).

   - Assim, **em razão da ausência da margem líquida de receita, e apropriações dos gastos mensais incorridos, encerra o primeiro bimestre de 2023, com resultado negativo de R$ 1,2 milhões.**

   - **Ausência de faturamento no mês de março de 2023.**

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/07/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/07/2020	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
05/08/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
18/08/2020	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
03/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
02/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
27/11/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
30/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
27/11/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
10/12/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
04/05/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/05/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
01/06/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
26/01/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
24/07/2021	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
10/12/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 03/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1.	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).